

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - centro - CEP: 37.945-000
Telefone: (35) 3523-9101 Fax: (35) 3523-9408 São José da Barra - MG



São José da Barra, 09 de março de 2022.

Solicitação do Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra MG, para aquisição de lanches a serem consumidos por Funcionários e Vereadores Municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022.

Eu, vereador Edmar dos Santos Gonçalves, Presidente dessa Casa, solicito a servidora Micaely Cristina Moraes Ferreira, responsável pelo procedimento de compras, que proceda o processo de **Contratação de Empresa para aquisição de lanches a serem consumidos por Funcionários e Vereadores Municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal. Visando a necessidade, abaixo a planilha com o pedido dos lanches:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Un.	Bolo de sabores diversos (Fubá, Chocolate, Coco, Farinha de Trigo).		
2	350	Un.	Baquete recheado.		
3	350	Un.	Esfirra aberta		
4	40	Un.	Rosca salgada recheada		
5	350	Un.	Sanduíche natural		
6	300	Un.	Pão Francês		
7	40	Kg.	Pão de queijo		
8	15	Kg.	Mussarela fatiada		
9	15	Kg.	Presunto fatiado		
10	15	Kg	Mortadela fatiada		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - centro - CEP: 37.945-000
Telefone: (35) 3523-9101 Fax: (35) 3523-9408 São José da Barra - MG



11	50	Un.	Pudim		
12	20	Kg.	Broinha de fubá de sal		
13	20	Kg.	Broinha de fubá de doce		

Justificativa: A aquisição de lanches justifica-se pelas atividades, como: Sessão Ordinária e Extraordinária ocorridas na Casa. São realizadas diversas Sessões durante todo o ano, onde a Câmara por meio de suas atividades fornece lanches aos Vereadores e Servidores da Casa, fora do horário de expediente normal.

Observação: Existe dotação orçamentária - 01.01.01.031.0003.6000.3390 - 30 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de lanches para o consumo na Casa por Vereadores e Servidores, fora do horário de expediente normal.


Edmar dos Santos Gonçalves.

Presidente da Casa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE MESA DIRETORA ANO 2022/2022

E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, UNAS E SUAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.049/0001-37

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São José da Barra/MG, no Plenário da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22, artigo 23, §1º, §2º e §3º, todos da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG e artigos 24 e 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, empossa para composição da Mesa Diretora Ano 2022/2022 os Vereadores: Edmar dos Santos Gonçalves, como Presidente; Natan Calebe Semião, como Vice-Presidente e Darci Cardoso da Silva, como Secretário.

São José da Barra, 23 de fevereiro de 2022.

Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

Nathan Calebe Semião
Vice-Presidente

Darci Cardoso da Silva
Secretário

João Orlando de Carvalho
Cartório B
São José da Barra - MG

SELO DE CONSULTA: FLM89056
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9732.6584.0201.1139

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim arquivada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Sede: São José da Barra-MG, 24 de fevereiro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
EDMAR DOS SANTOS GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12320747 SSP MG

CITY
062.914.406-01

DATA NASCIMENTO
04/05/1984

FRACÇÃO
VICENTE GONCALVES DE MELO
ANA MARIA DOS SANTOS GONCALVES

PERMISSÃO ACC CALIBRE
ACC ACC

Nº REGISTRO
04032862701

VALIDADEZ
28/06/2031

Nº HABILITAÇÃO
24/01/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2218365977

ASSINATURA DO PORTADOR
Edmar dos Santos Gonçalves

LOCAL
PASSOS, MG

DATA EMISSÃO
29/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Erico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

35181240649
MG594451590

PROIBIDO PLASTIFICAR
2218365977

MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 02/03/2022 por
fixação no quadro de avisos

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2022

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR
DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DA BARRA/MG”.**


O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art.35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º. Fica designado a assessora **Micaely Cristina Moraes Ferreira** ocupante do cargo de Assessor de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 02 de março de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

PROCESSO 002 - DISPENSA, AF X

https://www.saJoseDabarra.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/ano-2022/processo-002-dispensa-art-24-ii-da-lei-8666

Mapa do Site Acessibilidade Contato Vídeos Contatos Acessar

Buscar no Site

Página Inicial Ouvidoria Perguntas Frequentes RSS

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL / TRANSPARÊNCIA / LICITAÇÕES E COMPRAS / ANO 2022 / PROCESSO 002 - DISPENSA, ART. 24, II DA LEI 8666

Sobre A Câmara

Acesso

Conheça a Câmara

Função e Definição

Estrutura Organizacional

Regimento Interno

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Portarias

PROCESSO 002 - DISPENSA, ART, 24, II DA LEI 8666

por Fátima Aparecida C. Souza — publicado 05/03/2022 19h15, última modificação 05/03/2022 15h15

PROCESSO 002 - COTAÇÃO LANCHES.pdf
Leia mais...

PROCESSO 002 - SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO LANCHES.pdf
Leia mais...

• RSS

TRANSPARÊNCIA

Portal Transparência

Pesquisa De Opinião

Gostou do novo site?

Sim, gostei

Não gostei

Pode melhorar

Votar



13:09
22/06/2022

PT

System tray icons: Network, Volume, Power, Taskbar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra, 09 de Março de 2022.

Solicitação de dotação orçamentária e disponibilidade de recurso financeiro para a **Contratação de empresa para aquisição de lanches a serem consumidos por funcionários e vereadores municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal.**

Senhor,

André Cardoso de Freitas

Assessor financeiro

Câmara Municipal de São José da Barra

Como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de São José da Barra, solicito informação sobre dotação orçamentária e disponibilidade de recurso financeiro para a aquisição do item especificado acima.

Atenciosament

Micaely Cristina Moraes Ferreira

Recebido em
09-03-2022
P. [Handwritten Signature]



DECLARAÇÃO DE RECURSOS

AO SETOR DE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Dotação orçamentária: 01.01.01.031.0003.6.000-339030

Material de Consumo

Ficha: 19

“Finalidade:” Contratação de empresa para aquisição de lanches a serem consumidos por funcionários e vereadores municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal.

Declaração, para fins de comprovação em procedimento de cotação de preços, que existe dotação orçamentária para este determinado fim e que os recursos referentes as dotações específicas estão disponíveis.

Saliento que o valor disponível para aquisição do seguinte produto é de no máximo R\$10.000,00 (Dez mil reais). Informo que a dotação e a disponibilidade financeira referem-se ao exercício de 2022.

São José da Barra/MG, 09 de março de 2022.


André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro

Recebi 09.03.2022






PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	Famificodora Doce Vida		
CNPJ:	40.107.423/0001-20		
Endereço:	Adolfo Vilela N.º 216		
Município:	São José da Barra	Estado:	
Telefone:	(35) 99183-7453 ou (35) 99148-2659		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	Mayara Pinella Silva Bastos		

SERVIÇO A SER COTADO

Solicitamos a gentileza de nos fornecer o orçamento conforme abaixo descrito até a data do dia 14/03/2022:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Un.	Bolo de sabores diversos (Fubá, Chocolate, Coco, Farinha de Trigo).	7,90	316,00
2	350	Un.	Baquete recheado.	2,50	875,00
3	350	Un.	Esfirra aberta	3,50	1.225,00
4	40	Un.	Rosca salgada recheada	8,50	340,00
5	350	Un.	Sanduíche natural	6,00	2.100,00
6	300	Un.	Pão Francês	0,80	240,00
7	40	Kg.	Pão de queijo	23,90	956,00
8	15	Kg.	Mussarela fatiada	36,90	553,50
9	15	Kg.	Presunto fatiado	29,90	448,50
10	15	Kg	Mortadela fatiada	24,90	373,50



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

11	50	Un.	Pudim	18,00	900,00
12	20	Kg.	Broinha de fubá de sal	21,90	438,00
13	20	Kg.	Broinha de fubá de doce	21,90	438,00

TOTAL GERAL: 9.203,50

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado.
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade.
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br

Caso não tenha interesse em participar desta cotação favor declarar abaixo:

Responsável: _____ RG: _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA 10094666660
CNPJ: 40.107.423/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

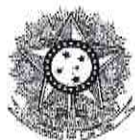
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:01 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **3CFC.4C0D.5595.749D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA 10094666660 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.107.423/0001-20
Certidão nº: 9333222/2022
Expedição: 23/03/2022, às 10:41:16
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA 10094666660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.107.423/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.107.423/0001-20
Razão Social: GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA 10094666660
Endereço: RUA ADOLFO VILELA 216 / CENTRO / SAO JOSE DA BARRA / MG / 37945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801484385661237

Informação obtida em 23/03/2022 10:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.107.423/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2020
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA 10094666660		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA DOCE VIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADOLFO VILELA	NÚMERO 216	COMPLEMENTO *****
CEP 37.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNA-LAISS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (35) 9164-7011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 10:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA
CPF 100.946.666-60

CNPJ 40.107.423/0001-20
Data de Abertura 14/12/2020

Nome Empresarial
GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA 10094666660

Nome Fantasia
PANIFICADORA DOCE VIDA

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 14/12/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
37945-000	RUA ADOLFO VILELA	216
Bairro	Município	UF
CENTRO	SAO JOSE DA BARRA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/12/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias

Confeiteiro(a) independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

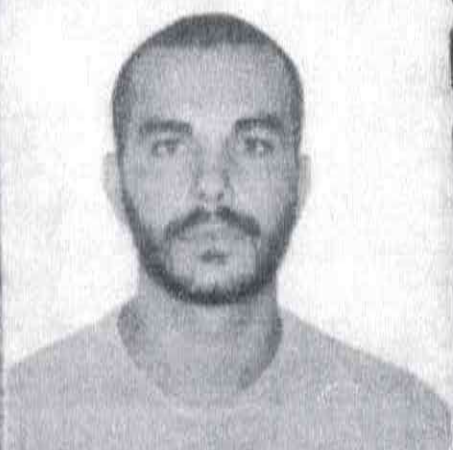


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG16356021SSPMG



CPF
100.946.666-60

DATA NASCIMENTO
27/10/1993

FILIAÇÃO
GERALDO DE OLIVEIRA BO
RGES
IVONE BUENO DOS REIS B
ORGES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05556701339

VALIDADE
21/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1432636572

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

Gustavo Bueno de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
28/03/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

01745691208
SP849137918

PROIBIDO PLASTIFICAR

1432636572

SÃO PAULO

DETRAN CONTEM



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: comprasaosajosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:	Pamflocadora Fama (L.A. Oliveira Comercial Ltda)		
CNPJ:	07.157.172/0001-12		
Endereço:	Rua Fama, 22		
Município:	Estado:	Cep:	
S. José da Barra	MG	37945-000.	
Telefone:	35-3523-5377		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:	Natana Araujo		

SERVIÇO A SER COTADO

Solicitamos a gentileza de nos fornecer o orçamento conforme abaixo descrito até a data do dia 14/03/2022:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Un.	Bolo de sabores diversos (Fubá, Chocolate, Coco, Farinha de Trigo).	17,00.	680,00
2	350	Un.	Baquete recheado.	16,00.	5600,00.
3	350	Un.	Esfirra aberta	9,80.	344,00.
4	40	Un.	Rosca salgada recheada	8,00.	320,00.
5	350	Un.	Sanduíche natural (G)	8,90.	3.115,00.
6	300	Un.	Pão Francês	0,90.	270,00
7	40	Kg.	Pão de queijo	24,90.	996,00.
8	15	Kg.	Mussarela fatiada	44,90.	673,50
9	15	Kg.	Presunto fatiado	32,90	493,50
10	15	Kg	Mortadela fatiada	21,90	328,50



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

11	50	Un.	Pudim (Pequeno)	4,90.	245,00
12	20	Kg.	Broinha de fubá de sal	32,90	658,00
13	20	Kg.	Broinha de fubá de doce	32,90.	658,00

TOTAL GERAL: 14.382,50

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado.
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade.
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br

Caso não tenha interesse em participar desta cotação favor declarar abaixo:

Responsável: _____ RG: _____

Data: ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.157.172/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2004
NOME EMPRESARIAL L A OLIVEIRA COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMA COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FAMA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 37.945-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FURNAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONT.BENFICA@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 3521-9922/ (35) 3523-5377	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 10:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Re: Cotação do Lanche

"Larissa Ribeiro" <comercial.larialves@gmail.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

15 de Março de 2022 14:53



Em ter., 15 de mar. de 2022 às 14:37, <compras@saojosedabarra.mg.leg.br> escreveu:
Olá, boa tarde ! Muito obrigada , mais não tenho interesse em participar !

Cotação de lanches

"Kleberbueno Oliveira" <kleberbuenooliveira@gmail.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

22 de Março de 2022 15:28





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do Estabelecimento:Padaria Santa Maria			
CNPJ:27.447.617/0001-61			
Endereço:Rua Laura dos Reis Andrade nº122 B.J.Campos			
Município:	são José da barra/mg	Estado:	Cep:
Telefone:(35)9 9137 70 80 (35) 99192 12 55			
Assinatura do responsável pelo preenchimento:Micheli dos Reis Rodrigues Bueno			

SERVIÇO A SER COTADO

Solicitamos a gentileza de nos fornecer o orçamento conforme abaixo descrito até a data do dia 14/03/2022:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Un.	Bolo de sabores diversos (Fubá, Chocolate, Coco, Farinha de Trigo).	15,00	600,00
2	350	Un.	Baquete recheado.	0,00	0,00
3	350	Un.	Esfirra aberta	0,00	0,00
4	40	Un.	Rosca salgada recheada	25,00	1.000
5	350	Un.	Sanduíche natural	5,00	1750,00
6	300	Un.	Pão Francês	0,99	297,00
7	40	Kg.	Pão de queijo	39,90	1596,00
8	15	Kg.	Mussarela fatiada	49,90	748,50
9	15	Kg.	Presunto fatiado	39,90	598,50
10	15	Kg	Mortadela fatiada	34,90	523,50
11	50	Un.	Pudim	25,00	1250,00
		Kg.	Broinha de fubá de sal	29,90	598,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

12	20				
13	20	Kg.	Broinha de fubá de doce	29,90	598,00

TOTAL GERAL: R\$9,559.50

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado.
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade.
- 5- Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br

Caso não tenha interesse em participar desta cotação favor declarar abaixo:

Responsável: _____ RG: _____

Data: ____/____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.447.616/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL MICHELI DOS REIS RODRIGUES BUENO 08300187600		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA SANTA MARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LAURA DOS REIS ANDRADE	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 37.945-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS DOS CAMPOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 9192-1255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **10:55:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que as empresas interessadas foram as constantes no procedimento. Certifico ainda que decorreu o prazo e nenhuma mais apresentou propostas.

Micaely Cristina Moraes Ferreira

São José da Barra, 24 de março de 2022.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que expedi o presente momento ao setor contábil para seu parecer.


Micaely Cristina Moraes Ferreira

São José da Barra, 24 de março de 2022.



compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Para: henrique@planejassociados.com.br

Senhor Henrique Hilário Rodrigues representante da empresa Planej.
Vimos encaminhar, o PRS 002/2022 para confecção de certidão de impacto financeiro em cumprimento a lei 8666/93.
São Jose da Barra, 20/04/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

São José da Barra/MG, 20 de abril de 2022.

*DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
FINANCEIRO*

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, em especial o art. 16, inciso II, que a "Objeto contratação de empresa fornecimento de lanches aos vereadores e servidores todas a segundas-feiras " sendo os valores da contratação estimados em R\$ 9.203,50 (nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), no que se refere às metas da Administração, assim como são compatíveis com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda há dotação orçamentária para fazer face às despesas (seguintes 01 031 0101 0003 6000 3390 30 Ficha 19, e disponibilidade financeira está prevista e com base na estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro que os serviços não afetarão em proporção um aumento de despesas.

Atenciosamente,


Henrique Hilário Rodrigues
Contador CRC nº MG-092633/O-7



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º016, de 02 de março de 2022, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: “aquisição de lanche para reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal”

JUSTIFICATIVA: A Presidência da Câmara, solicitou no dia 09 de março de 2022, a abertura de Procedimento Administrativo para a contratação de empresa para aquisição de lanches a serem consumidos aos Vereadores Municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal. Constando ainda uma planilha com o pedido dos lanches.

Eis, o resumo do necessário.

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para aquisição de tais bens e ainda observei que o legislativo municipal tem trabalhos das 8h as 11h30min, retornando 12h30min as 16h, sendo a reunião ordinária realizada toda segunda-feira iniciando às 19h e encerrando por volta das 22h. É comum ainda a realização de várias reuniões extraordinárias durante o ano sendo necessário o fornecimento de lanche aos vereadores além dos vereadores trabalharem nas comissões permanentes, bem como poderá durante o ano ser realizado palestras, cursos e seminários aos vereadores.



Desse modo, tem o Legislativo Municipal a necessidade urgente e inadiável do atendimento dessa situação, uma vez que a Sessão Ordinária teve seu início no dia 07 de Fevereiro de 2022.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo de atividade pertinente tendo como ganhadora a Panificadora Doce Vida, CNPJ: 40.107.423/0001-20, que apresentou a menor proposta conforme quadro abaixo.

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

Empresas	Valor
Panificadora Doce Vida	R\$9.203,50
Panificadora Fama	R\$14.387,50
Padaria Santa Maria	R\$9.559,50

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria nº 01.01.01.031.0003.6000.3390-30, no valor de R\$10.000,00 dez mil reais, para aquisição de lanches para consumo na Casa, fora do horário de expediente.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/63.



Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 27, de março de 2022.

Micaely C. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º016, de 02 de março de 2022



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.

TERMO DE REMESSA

Aos 27 de março de 2022, por determinação verbal do senhor Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, com a devida urgência solicitada, faço a remessa dos presentes autos deste procedimento administrativo ao Assessor Jurídico da Casa para análise e parecer. Eu Micaely C. M. Ferreira, redigi o presente termo, que vai assinado por mim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.


MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º16, de 02 de março de 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCEDIMENTO N.º002/2022

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação n.º.002/2022. Direito Administrativo. Licitação. Dispensa em razão do valor ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.

OBJETO: O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de lanches a serem consumidos por Vereadores Municipais, em sessões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal na Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

SOLICITANTE: Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

1 RELATÓRIO

Trata-se de procedimento denominado como n.º002/2022, mediante dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de lanches a serem consumidos por Vereadores Municipais, em sessões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal na Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

Instruem o procedimento com:

Justificativa do senhor Presidente em fls. 02/03;

Termo de Posse e Portaria de nomeação em fls.04/06;

Certidão de Publicação em fl. 07;

Solicitação de dotação orçamentária em fl. 08;

Declaração de recursos em fl. 09;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Art. 32. Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara:

[...]

II – dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e **administrativos da Câmara;** (grifo meu)

Portanto não há dúvidas que o Consulente é parte legítima para requerer este parecer jurídico.

3 DA FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, importante destacar que o exame da Assessoria Jurídica cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

A Lei Federal n.º8.666/1993, nos incisos I e II do art. 24, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório. Essa dispensa por valor não pode ultrapassar 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de:

1. obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços de natureza idêntica e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Este é o parecer, S.M.J.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 29 de março de 2022.

RICARDO ALEXANDRE LIMA
Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de São José da Barra



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de procedimento administrativo solicitada por esta Presidência para viabilizar a contratação de empresa para aquisição de lanches, a serem consumidos por vereadores em reuniões ordinárias e extraordinárias, durante o ano de 2022, fora do expediente da normalidade de nossos trabalhos.

Foi certificado pela servidora MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA, a devida publicação do procedimento denominado como n.º002/2022, no site oficial do Poder Legislativo.

Também foi devidamente solicitado a dotação orçamentária e a disponibilidade de recurso financeiro para a referida contratação.

Pelo senhor Assessor Financeiro, foi devidamente apresentado a declaração de recursos, tendo como dotação orçamentária o número: 01.01.01.031.0003.6.000-339030 – ficha19 – material de consumo, tendo como valor máximo o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Declaração da verificação da estimativa do impacto orçamentário financeiro, emitida pelo contador da Casa.

Pela senhora servidora nomeada, foi apresentado 03 (três) cotações de preços, sendo:

1. PANIFICADORA DOCE VIDA – valor de R\$9.203,50 (nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos);
2. PANIFICADORA FAMA (L.A. OLIVEIRA COMERCIAL LTDA) – valor de R\$14.382,50 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
3. PADARIA SANTA MARIA – valor de R\$9.559,50 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998, DOU 28.05.1998)

Desse modo, a espécie se amolda aos dispositivos legais acima invocados, uma vez tratar-se de uma contratação, não só necessária, mas também pelo seu baixo custo, muito aquém do valor limite para dispensa de licitação.

Ante o exposto, opino favoravelmente à contratação da empresa PANIFICADORA DOCE VIDA – valor de R\$9.203,50 (nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos), de CNPJ nº40.107.423/0001-20, ratificando a escolha pelo menor preço apresentado.

Porém, por normas regimentais, determino que seja dado ciência deste ato a Mesa Diretora para sua ciência e autorização.

Decorrido os prazos legais, determino, se for o caso, a elaboração da Minuta do Contrato Administrativo.

Por fim, o contrato deverá ser devidamente fiscalizado pelo servidor competente.

São José da Barra/MG, 29 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA



Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para aquisição de lanche a serem consumidos por vereadores municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 02/05/2021.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

DARCI CARDOSO DA SILVA
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2022

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DE OUTRO, GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA - ME (NOME EMPRESARIAL) – PANIFICADORA DOCE VIDA (NOME FANTASIA).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.729.464/0001-04, com endereço na Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242, CPE.:37.945-000, Bairro Centro, na cidade de São José da Barra, comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seu Presidente, o senhor **EDMAR GONÇALVES BUENO**, brasileiro, nascido aos 04/05/1984, natural de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, portador do RG n.ºMG-12320747 SSP-MG e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º062.914.406-01, filho de Vicente Gonçalves de Melo e de Ana Maria dos Santos Gonçalves, domiciliado no mesmo endereço constante da Câmara Municipal.

CONTRATADO: GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA - ME (NOME EMPRESARIAL) – PANIFICADORA DOCE VIDA (NOME FANTASIA), devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º40.107.423/0001-20, com endereço comercial na Rua Adolfo Vilela, n.º216, Bairro Centro na cidade de São José da Barra, comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP.:37.945-000, na pessoa de seu representante legal, ou seja, o senhor **GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido aos 27/10/1993, portador do RG n.ºMG-16356021 SSP-MG e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º100.946.666-60, filho de Geraldo de Oliveira Borges e de Ivone Bueno dos Reis Borges, domiciliado no mesmo endereço da empresa.

As partes acima qualificadas, com base no art. 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, com base no Procedimento Administrativo n.º002/2022 (Dispensa de licitação), vêm celebrar o presente **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Constitui objeto do presente a contratação por tempo determinado, o fornecimento de lanches a serem consumidos por vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, durante do ano de 2022, sendo que a quantidade e as especificações seguem no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 02/05/2022 e término em 31/12/2022, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O(a) CONTRATADO(A) prestará os serviços na sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor de **R\$9.203,50** (nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) pelo contrato, os quais serão pagos mensalmente, com a apresentação dos produtos.

4.2 Os produtos para o pagamento deverão vir acompanhados da ordem de fornecimento e da respectiva nota fiscal.

4.3 Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente (s) regularização(ões).

4.4 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.5 Para receber seus créditos, o(a) CONTRATADO(A) deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas.

4.6 A Administração da Câmara Municipal de São José da Barra, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.7 As emissões das notas fiscais compreenderão o período correspondente a um mês, entendida como intervalo de 30 dias. Sendo a nota fiscal emitida no primeiro dia útil subsequente.

4.8 Para o pagamento mensal, deverá a servidora designada conferir mensalmente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

o envio dos produtos e atestar a entrega dos mesmos, conjuntamente com a emissão da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E MULTA

5.1 Constitui causa de rescisão contratual de forma unilateral, a inexecução total ou parcial do presente contrato, com aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado e outras previstas em lei.

5.2 A autoridade competente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, poderá anular e revogar a presente contratação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem qualquer aplicação de multa e/ou outra penalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas, pelas normas de direito público, nos moldes do art. 37 IX da Constituição Federal e inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA

O presente contrato por prazo determinado visa atender ao disposto nos artigos mencionados e para atender a necessidade da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, em fornecer lanches, a serem consumidos por vereadores, em reuniões ordinárias e extraordinárias, durante do ano de 2022, sendo que a quantidade e as especificações seguem no anexo I.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0003.6000.339030 – material de consumo – ficha 19, referente ao exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São José da Barra/MG, 02 de maio de 2022.

Pelo Contratante:

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
de São José da Barra

Pelo Contratado:

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. **GERALDO MAGELA SANTOS COSTA**
CPF.: 000.873.566-27
2. 
WESLEI CRISTIAN PIMENTA
CPF.:055.148.186-24



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Assessoria Contábil

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2022
PRC 002/2022**

CONTRATADO: / GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA – PANIFICADORA DOCE VIDA.

CNPJ / CPF: 40.107.423/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche a serem consumidos por vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra.

VALOR CONTRATADO: R\$9.203,50 (nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2022 A 31/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA / MG
EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Assessoria Contábil

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**Declaração de Compatibilidade da Despesa
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)**

**CONTRATO 001/2022
PRC 002/2022**

Declaro, para os devidos fins que a despesa supra citada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São José da Barra, 02 de maio de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA / MG
EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
PRESIDENTE**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Assessoria Contábil

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro
(Art. 16 da LC 101/00)**

**CONTRATO 001/2022
PRC 002/2022**

As despesas decorrentes da Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche a serem consumidos por vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra, correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária:

01.031.0003.4.002 – Manutenção das atividades da Câmara
3390-30 – Material de Consumo
Ficha: 06

Premissas: Valor determinado conforme pesquisa prévia de mercado, com base nas melhores propostas apresentadas, mais a estimativa de inflação para o período de vigência.

Metodologia de Cálculo:

Especificação / Exercício	Exercício 2022	Exercício 2023
Presente Despesa	9.203,50	0,00
Previsão Orçamentária	1.800.000,00	1.800.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro	0,51% (cinquenta e um centésimos por cento)	0,00%

Concluimos, com base na estimativa acima, que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.

São José da Barra, 02 de maio de 2022.


André Cardoso Freitas
Contador
CRC/MG 09.3821

CLASSIFÁCIL

TELEFONES FOLHA DA MANHA

GERAL.....(35)	3529.2750
RECEPÇÃO.....(35)	3115.1907
ASSINATURA.....(35)	3115.1907
FINANCEIRO.....(35)	3115.1916
PUBLICIDADE.....(35)	3115.1916
PLANTÃO.....(35)	99191.0250

Fis.: 48

Bai

GU



AGRÍCOLA VENDA

CASA AGRÍCOLA PASSOS - Vendas de adubos e sementes em geral. Aproveite campanha antecipada. Rua Corredor Claudio Batista Bonfim, 499 Serra Verde (Passos/MG). Tel.: 35 3522-9643 e 35 9.9905-0179. (Whatsapp).

OUTROS

VENDE-SE - Rancho charmoso, as margens do rio grande com 3 quartos, espaço gourmet com piscina, aceitamos troca por 2 terrenos juntos em Passos. Donizete Vilela. Bons negócios tem nome. Telefone para contato (35) 9 9138-8404.

DIVERSOS

LAVAMOS A SECO - Sofás de tecido, cortina, cadeiras, etc., impermeabilização para estofados. Orçamento sem compromisso. Tel.: 9.8862-1642 / 9.8804-0324 Whatsapp. Carlos.

VENDA

TERRENO

VENDO LOTES - vilhagio d'Italia com escritura. temos opção também em lotes no jardim Pinheiro. DONIZETE VILELA, "Bons negócios tem nome". Telefone para contato (35) 9 9138-8404

VENDE-SE

Extrato: Quarto Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica n.º 005/2018 entre Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Prefeitura Municipal de Passos/MG

O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Administração, informa a publicação do Quarto Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica n.º 005/2018 entre Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Passos/MG.

Cientifica-se ainda que o documento supracitado está disponibilizado na portal da transparência para acessar através do site: www.passos.mg.gov.br Passos, 17 de maio de 2022.

RONALDO RESENDE DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PASSOS
Diego Rodrigo de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2022 - PROC. ADM. N.º 078/2022 - O Município de Passos/MG, torna público que será realizada licitação para contratação de empresa especializada visando à aquisição de produtos para nutrição enteral e oral, por demanda para atender as Ordens Judiciais (anexo) e a demanda de pacientes assistidos nas unidades de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Passos/MG, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. O Edital está à disposição nos sites <http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes> <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>. Abertura da Sessão dia 07/06/2022 às 08h30min. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>. Passos/MG, 23 de maio de 2022. Vanessa Cristina Silva Freire - Secretária Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de São José da Barra - Contrato Administrativo n.º 001/2022 - Contratada: Panificadora Doce Vida, CNPJ n.º 40.107.423/0001-20 - Objeto: Fornecimento de lanche a serem consumidos por vereadores. Vigência 02/05/2022 à 31/12/2022. Valor: R\$9.203,50.

Câmara Municipal de São José da Barra - Contrato Administrativo n.º 002/2022 - Contratada: B.S COSTA S/A, CNPJ n.º 20.326.556/0001-80 - Objeto: Prestação de serviço de provimento de acesso à internet. Vigência 23/05/2022 à 31/12/2022. Valor: R\$1.043,50.

OLÁ, ME Cataratas do BrasileArgentina de 01/11 a 06/11/2022. Serras Gaúchas, Gramado, Canela, Curitiba, Natal Luz e Bento Gonçalves

CARRO

VENDE-SE FIAT TORO FREEDOM - Branca, diesel 4X4, cabine dupla, ano 2016/2017,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passos/MG **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público n.º 02/2022 **AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** 17.921.537/0001-97, situada em Passos (MG), para a contratação de empresa autorizada pela Lei n.º 3.712/97, Passos (MG), 17 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passos/MG **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público n.º 02/2022 **AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** 17.921.537/0001-97, situada em Passos (MG), para repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 3.701,2022, e especificado no Plano de Trabalho, Passos (MG), 17 de maio de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passos/MG **HOMOLOGAR** o resultado do Chamamento Público n.º 03/2022 **EDUCACIONAL**, CNPJ n.º 17.921.537/0001-97, Soares Mais n.º 459-Sala 01, para repasse de recursos financeiros especificado no Plano de Trabalho, Passos (MG), 17 de maio de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPAL DE PASSOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 - TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022 - da Secretaria Municipal de Saúde para contratação de empresa BHZ CONSTRUTORA para a revitalização do poliesportivo municipal de administração supedâneo no Parecer de Conformidade às fls. 194/195, art. 5º, inciso III, HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público n.º 02/2022, na modalidade de contratação de empresa Elzo Calixto Mattar, à empresa BHZ CONSTRUTORA, Passos/MG, 23 de maio de 2022. Secretária Municipal de Saúde dos Anjos - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - PROC. ADM. N.º 026/2022 - torna público que será realizada licitação especializada para a aquisição de 192 FURGÃO SAMU TIPO 1, para o Município de Saúde visar ao Pronto Atendimento. 11/2022.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que o senhor Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, determinou que este procedimento fosse enviado ao Assessor Contábil, para sua verificação integral de todos os atos praticados, exarando inclusive seu parecer, antes do envio para o arquivo, mesmo que este procedimento já tenha sido encerrado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 10 de junho de 2022.

Micaely L. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º016, de 02 de março de 2022



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Assessoria Contábil

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Parecer Contábil n.º 017/2022

Objeto: Processo Administrativo de Compra Direta n.º 002/2022.

Interessado: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra
Sr. Edmar dos Santos Gonçalves

FUNDAMENTAÇÃO

O Presidente desta egrégia Casa de Leis, requer parecer contábil sobre os tramites do referido Processo, que trata da “Contratação de empresa para aquisição de lanches a serem consumidos por Vereadores Municipais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, no ano de 2022, fora do expediente normal”, do qual venho apresentar esta análise, nos termos do Contrato Administrativo n.º 004/2022 de 09 de junho de 2022.

RELATÓRIO

De início, registra-se que o presente Parecer não adentra em méritos jurídicos, haja vista tal aspecto restar atinente ao Assessor Jurídico desta Casa, para respaldo jurídico necessário.

Feita tal consideração e no que cabe a esta assessoria técnica contábil se manifestar, cumpre-me destacar que:

O processo trata-se de procedimento de **compra direta** com fundamentação no **artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93**.

Consta nos autos a determinação do Presidente da Câmara do objeto a ser contratado (ato discricionário do gestor), com referida justificativa para a contratação;

Consta nos autos declaração do Contador da existência de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária para a estimativa do valor a ser contratado;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Assessoria Contábil

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Consta nos autos declaração de verificação da estimativa do impacto orçamentário financeiro, nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar 101/00;

Foi dada publicidade da contratação no quadro de avisos, bem como no site oficial do Poder Legislativo;

Consta nos autos três cotações com fornecedores do objeto a ser contratado, devidamente identificados;

Relatório analítico da Comissão Permanente de Licitações com os tramites do processo, analisando e justificando cada fase e o mérito do processo;

Parecer jurídico pela legalidade dos atos do processo;

Autorização da Mesa Diretora para a realização da contratação do objeto cotado, conforme art. 30, inciso XXIII da Resolução 081 de 18/05/2015.

Ratificação / Homologação do objeto contratado, ainda que desnecessário conforme art. 26 da lei 8.666/93, por se tratar de compra direta.

A compra foi devidamente e previamente empenhada.

CONCLUSÃO

Durante a análise do processo da referida Compra Direta, não foi observado nenhum ato obrigatório que não tenha sido realizado e/ou nenhuma irregularidade no trâmite do mesmo, entendo que o processo, está CONTABILMENTE APTO a ser finalizado e arquivado.

É como penso!

À Consideração do ilustre Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis.

São José da Barra/MG, 09 de agosto de 2022.

JRC Consultoria e Contabilidade

Juzair Ribeiro Cunha

Contador

CRC/MG 082786



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO

Eu, *Micaely L. Moraes Ferreira* **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, por determinação do senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, após a vistoria e análise do Controle Interno, procedo o encerramento do presente procedimento, bem como a baixa e o arquivamento definitivo. Declaro que este procedimento será arquivado na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

São José da Barra, 05 de setembro de 2022.

Micaely L. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Setor de compras

Ciente e de acordo:

Edmar dos Santos Gonçalves
EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente

FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA
Controladora Interno